POWER II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF Nº 20.748.867/0001-37

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 30 de maio de 2025, às 09:00 (horário de Brasília), via conferência telefônica, conduzida pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora"), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional das atividades de administração e gestão de recursos de terceiros, conforme Ato Declaratório CVM nº 9.319, de 15 de maio de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 07.885.392/0001-62, na capacidade de instituição administradora e gestora do **Power II Fundo de Investimento em Participações** ("FIP"), fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.748.867/0001-37, formado por uma classe única de cotas, sob a forma de condomínio fechado e do tipo multiestratégia, a **Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Power II Fundo de Investimento em Participações** ("Classe").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos titulares de cotas do FIP e da Classe ("Cotistas"), nos termos do item 5.3.3 do regulamento do FIP ("Regulamento").

3. PRESIDENTE E SECRETÁRIA: Victor Anderson Rocha de Souza e Fabiana Rodrigues Fatá Mariano, respectivamente.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS E CONTEXTO: Tendo em vista que o FIP possui uma classe única de cotas, as demonstrações contábeis do FIP e da Classe são equivalentes e a deliberação para sua aprovação será tomada na presente Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia") que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de Assembleia Especial de Cotistas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

5.1. Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do FIP, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

5.2. Autorização da Administradora para praticar todos os atos e procedimentos necessários para implementação do disposto no item acima.

6. DELIBERAÇÕES: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia os Cotistas, decidiram, sem quaisquer restrições, aprovar o quanto segue:

6.1. Aprovar as demonstrações financeiras anuais do FIP relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

6.2. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários para implementação do disposto no item acima.

7. Os termos iniciados com letra maiúscula e não definidos nesta ata possuem o significado a eles atribuídos no Regulamento.

8. **ENCERRAMENTO**: Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia, realizada em 30 de maio de 2024, transcrita no livro próprio do FIP.

Fabiana Rodrigues Fatá Mariano
Secretária